



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



Rio Negro - Paraná

**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2015 – PMRN**

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação e proposta de preço, em atendimento a Tomada de Preços nº 014/2015, que tem por objeto a execução de EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CMEI LENIR RODRIGUES.

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, no departamento de Licitações, em sessão pública, sob presidência da senhora Isabel Cristina Souza e membros as senhoras Carolina Valério Soares e Claudinéia Radunz, reuniu-se a comissão de licitação designada pela portaria nº 008/2015, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 a serem entregues pelas proponentes interessadas na execução do tomada de preços nº 014/2015. Aberta a sessão pela senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: 1) MILDENBERGER CONSTRUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA., sem representante na sessão; 2) J.LUMA CONSTRUTORA LTDA.ME. Representada por seu sócio proprietário ELVINO AUGUSTO JUNIOR, e 3) BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME., Representada por seu sócio proprietário Sr. JOSIEL BOUARD. *A Senhora presidente verificou junto ao departamento de protocolo o recebimento de envelopes e recebeu a informação de que não consta mais nenhum envelope protocolado. A Presidente verificou no processo que foram cumpridas todas as formalidades quanto à divulgação do edital e publicação. * Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de qualificação das proponentes, que foram rubricadas pelos membros da comissão de licitação, e representantes presentes, após acurado exame e levado em consideração os aspectos de situação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica-financeira das proponentes, tem a relatar que as empresas MILDENBERGER CONSTRUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA., e BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME foram habilitadas, e a proponente J.LUMA CONSTRUTORA LTDA.ME, foi inabilitada por não ter dado atendimento ao item 8.1.4.1.4 – Declaração das demonstrações contábeis, razão pela qual foi inabilitado na sessão. * **Considerando os fatos acima, a Senhora presidente comunica o resultado da habilitação aos representantes presentes, e questiona aos mesmos, principalmente ao proponente inabilitado se renunciam do prazo de recurso quanto a**



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 76.002.641/0001-47



fase de habilitação e os mesmos responderam que sim. Quanto a empresa **MILDENBERGER CONSTRUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA.**, a mesma apresentou Termo de Renúncia da fase habilitatória em seus documentos.

Considerando os fatos acima, foi dada sequência a sessão com a abertura dos envelopes n.º 002 - proposta de preços, das proponentes habilitadas, que foram lidas em voz alta e bom som para que todos tomassem conhecimento.

As propostas foram apresentadas conforme solicitado no edital, e foram aceitas pela comissão de licitação uma vez que os preços ofertados estão dentro do estipulado como máximo no edital, qual seja: 1) **MILDENBERGER CONSTRUÇÕES E SONORIZAÇÃO LTDA.**, valor proposto R\$ 290.512,98 (duzentos e noventa mil, quinhentos e doze reais e noventa e oito centavos), validade da proposta 60 dias, prazo de execução conforme edital; 2) **BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. ME.**, valor proposto R\$ 294.909,56 (duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e nove reais e cinquenta e seis centavos), validade da proposta 60 dias, prazo de execução conforme edital. * Considerando o atendimento a todos os quesitos do edital, a comissão classifica as proponentes e adjudica o objeto licitado a proponente que apresentou o menor valor e após decorrido o prazo legal determina que o processo seja encaminhado para homologação e posterior contratação. Neste ato devolve a proponente inabilitada seu envelope n.º 002 inviolado. Nada mais a tratar a presidente deixou a palavra em aberto, como não houve manifestação foi encerrada a presente sessão da qual foi lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por todos.

Isabel Cristina Souza
Presidente

Claudinéia Radunz
Membro da CML

Carolina Valério Soares
Membro da CML

J.LUMA CONSTRUTORA LTDA.ME.
ELVINO AUGUSTO JUNIOR

BOUARD & BOUARD CONSTRUÇÃO CIVIL
JOSIEL BOUARD.

MILDENBERGER CONSTRUÇÕES
(sem representante na sessão)